



PORTARIA Nº 3.515/2024

Retifica a redação do art. 3º, da Portaria nº 3.513/2024, que declara vacância de cargo em razão de aposentadoria de servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o erro material na redação do art. 3º, da Portaria nº 3.513/2024, ao fazer constar “retroagindo seus efeitos a 06/06/2024” ao passo que o correto seria “retroagindo seus efeitos a 03/06/2024”.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica retificado o Art. 3º da Portaria nº 3.513/2024, passando sua redação da seguinte forma:

“Art. 3º. *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/06/2024, revogadas as disposições em contrário”.*

Art. 2º. Os dispositivos constantes da Portaria nº 3.513/2024, não alcançados por esta Portaria, permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: